



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 300/2021 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido na Resolução TRE/AL nº 16.142/2021, que fixa a nova data e aprova as instruções para dar continuidade à realização das novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Campo Grande - AL, e o seu calendário;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 64/90 e no art. 18, inciso XLIV, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0000358-26.2021.6.02.8000; e

CONSIDERANDO o teor do *caput* do art. 7º da Portaria Conjunta nº 31/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG 0912330,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a escala de Desembargadores e Assessores do Pleno, que funcionarão como membros plantonistas desta Corte Regional Eleitoral, aos sábados, domingos e feriados, no período de 2 (dois) de agosto a 12 (doze) de setembro de 2021, conforme relação fixada no anexo único desta Portaria, sendo os Assessores na modalidade presencial para efeitos de registro biométrico.

Art. 2º. Caberá ao Desembargador Plantonista indicado decidir acerca das matérias de urgência, não gerando tal manifestação sua prevenção para atuar no feito, devendo, após a apreciação da petição e dos documentos, o feito ser devolvido à Secretaria Judiciária para as providências necessárias ao prosseguimento da demanda.

Art. 3º. Caberá ao Desembargador Presidente atuar nos feitos em que houver impedimento ou suspeição do Desembargador Plantonista.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR POTÁVIO LEÃO PRAXEDES
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 300/2021

ANEXO ÚNICO

Regime de Plantão

Desembargadores	Período	Quantitativo de assessores/dia
Des. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO	07 e 08/08/2021	1
Desa. SILVANA LESSA OMENA	11/08/2021(feriado)	1
Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS	14 e 15/08/2021	1
Desa. SILVANA LESSA OMENA	21 e 22/08/2021	1
Des. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO	27/08/2021 (feriado)	1
Des. HERMANN DE ALMEIDA MELO	28/ 08/2021	1
Des. EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES	29/08/2021	1
Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS	04/09/2021	1
Des. HERMANN DE ALMEIDA MELO	05/09/2021	1
Des. HERMANN DE ALMEIDA MELO	07/09/2021	1
Des. FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY	11/09/2021	1
Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS Desa. SILVANA LESSA OMENA Des. FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY Des. MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO Des. EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES Des. HERMANN DE ALMEIDA MELO	12/09/2021	7

Maceió, 19 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 28/07/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0918866** e o código CRC **B139C08C**.